

**COMUNICADO DIRAB/SUOPE N° 96, DE 05/09/2023**

**REF: AVISO DE LEILÃO FRETE - REMOÇÃO DE ESTOQUES DE MILHO EM GRÃOS  
Número 68/2023.**

A Conab comunica a seguinte alteração no Item 10 - Da Operação, Subitem 10.5:

Onde se lê: 10.5 – O prazo máximo para convocação da transportadora para iniciar os embarques, observando os artigos 59 e 60 do Regulamento, será até o dia 18/10/2023.

Leia-se: 10.5 – O prazo máximo para convocação da transportadora para iniciar os embarques, observando os artigos 59 e 60 do Regulamento, será até o dia 28/09/2023.

---

**THIAGO JOSÉ DOS SANTOS**

Diretoria de Operações e Abastecimento  
Diretor-Executivo

---

**JOÃO EDEGAR PRETTO**

Diretor-Presidente